

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações acerca da possibilidade de reforma total da Creche Municipal Professor Aecim Tocantis, situada na Rua S, Quadra 61, s/nº, Bairro Parque Atalaia em Cuiabá/MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, considerando as denúncias recebidas por este gabinete de que a Creche Municipal Professor Aecim Tocantis, situada na Rua S, Quadra 61, s/nº, Bairro Parque Atalaia, encontra-se em estado de total descaso, apresentando portas e janelas quebradas, parte elétrica comprometida, telhado danificado e com goteiras, rede de esgoto exposta e com vazamentos, ocasionando risco à saúde e à segurança das crianças, servidores e famílias que frequentam o local, bem como, considerando que compete ao Poder Público municipal assegurar condições adequadas de funcionamento às unidades de ensino, em cumprimento ao art. 208, IV, da Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem o direito à educação em ambiente seguro e saudável, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais pastas competentes, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Informação sobre a existência de previsão orçamentária e cronograma detalhado, já aprovado ou em elaboração, para a reforma integral da Creche Municipal Professor Aecim Tocantis, bairro Parque Atalaia;
2. Encaminhamento de laudo técnico ou relatório de vistoria recente, apontando as condições estruturais da unidade (portas, janelas, telhado, rede elétrica e rede de esgoto);
3. Caso inexista vistoria recente, informar o prazo máximo para sua realização e para entrega do respectivo laudo;



4. Descrição das medidas emergenciais e provisórias que serão adotadas de imediato, para garantir a segurança e integridade física das crianças e servidores até a conclusão da reforma.

JUSTIFICATIVA

A situação da Creche Municipal Professor Aecim Tocantis, conforme denúncias da comunidade, é crítica e coloca em risco o direito fundamental à educação em ambiente seguro e saudável, garantido pelo art. 227 da Constituição Federal e pelos artigos 4 e 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A apresentação de informações claras e objetivas acerca da existência de projeto de reforma e do cronograma de execução é essencial para assegurar transparência administrativa, planejamento eficiente e proteção à saúde e integridade física dos alunos e servidores.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da gravidade da situação, requer-se resposta célere no prazo legal de 15 (quinze) dias, com apresentação de documentos comprobatórios e previsão de execução das medidas cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

